



Caminhos quilombolas

Quilombola paths

Eleandra Raquel da Silva Koch¹

Resumo

Este ensaio aborda a relação entre a luta por reconhecimento territorial - em duas comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul - e a defesa da biodiversidade desses territórios. Essa análise emergiu a partir da minha relação com mulheres quilombolas, as quais são as protagonistas da organização das Comunidades da Costa da Lagoa e dos Alpes.

Palavras-chave: Quilombos; Biodiversidade; Territorialidade; Mulheres e Existência.

Abstract

This essay discusses the relation between the struggle for territorial recognition- in two quilombola communities from Rio Grande do Sul - and the defense of the biodiversity of these territories. This analysis emerged from my relationship with quilombola women who are the protagonists of the organization of the quilombola Communities of the Costa da Lagoa and the Alpes.

Keyword: Quilombos; Biodiversity; Territoriality; Women and Existence.

¹ É cientista social, mestre em Sociologia e doutoranda em Desenvolvimento Rural na UFRGS. E-mail: eleandrraquel@icloud.com.



1. Introdução

Este ensaio de pesquisa surge a partir da minha experiência profissional enquanto técnica em políticas de reconhecimento e titulação de comunidades remanescentes de quilombos, as e os quilombolas, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e se sustenta no meu desejo de abordar uma dimensão substantiva que compõe as questões de reconhecimento étnico quilombola, a qual tem pouca visibilidade no debate sobre a questão. Refiro-me à intrínseca relação entre a trajetória de luta por reconhecimento étnico quilombola e a luta pela (r)existência da biodiversidade dos territórios tradicionais, desde a luta das mulheres quilombolas - as quais nos dois casos de pesquisa são as protagonistas das organizações políticas que defendem os direitos envolvidos.

Do ponto de vista do trabalho das ciências sociais e/ou da antropologia, a partir do Decreto 4887/2003, cabe a esses profissionais atuarem não somente como peritos chamados pelo Ministério Público Federal (MPF), mas a estar diretamente envolvidos nas rotinas administrativas da produção do Relatório Técnico de Demarcação e Identificação (RTDI) junto ao INCRA (JARDIM e SALAINI, 2015). Nesse novo cenário, o Estado Brasileiro passou a promover concursos públicos para o INCRA para o cargo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário – Habilitação Antropologia. E foi nesse contexto que passei a exercer o ofício de antropóloga no INCRA/RS e que me reencontrei com o processo etnográfico de pesquisa e escrita.

Desde então, me deparei com as inúmeras exigências de caráter objetivista das prescrições administrativas, as quais nem sempre são capazes de apreender as relações e “processos sociais e culturais que estão por trás da história” (BARTH, 2000, p. 143). Também se tornou notório para mim, a partir da inserção em campo, que a vulnerabilidade territorial a que essas comunidades estão envolvidas abrange (ou decorre de) inúmeras outras dimensões da vida. Dentre elas a ausência de registros históricos de suas existências e de resistência territorial, que não constam nos mapas de ocupação e na história oficial que é contada sobre a ocupação dos lugares. Diante desse apagamento, essas comunidades que, de modo geral, vivem em áreas ínfimas diante dos territórios de ocupação tradicional, os quais foram esbulhados e/ou tiveram as posses turvadas. Eu conheço territórios quilombolas em que em dois (2) hectares vivem mais de onze (11) famílias. E esses esbulhos seguem acontecendo, pois “a *cerca anda*” no presente e, bem como, seguem sendo feito registros indevidos das áreas de posse quilombola pelos lindeiros no Cadastro Ambiental Rural (CAR), por exemplo. Inúmeros mundos são destruídos nesse processo em que as referências relativas aos lugares, os quais encarnam trajetórias de resistência étnica, cultural e existencial, foram usurpadas.

Nesse contexto, no meu ofício e análise eu tenho procurado encontrar algumas fendas reflexivas entre: as disposições administrativas, o campo teórico das ciências sociais e o exercício de reconstituição e de visibilidade das práticas desses sujeitos sociais em luta, as e os quilombolas. Em tal sentido, a escrita etnográfica tem assumido o papel de trazer a reflexividade a um ofício profissional que é marcado pela busca de sincronização entre as necessidades dos ritos administrativos, a especificidade da pesquisa de natureza qualitativa e a relação de troca e de compartilhamento de parte da vida cotidiana com as pessoas que trabalho.

Nessas circunstâncias, muitas vezes, sinto-me num tipo de “entre mundos” entre o lugar de mediação que exerço entre o Estado brasileiro e as populações quilombolas com as quais convivo e trabalho. No entanto, não tenho a ilusão de que eu possa se despir da condição normativa de ser, também, diante de minhas interlocutoras, uma representação do Estado. Contudo, acredito que, ao mirar as práticas sociais dessas pessoas em luta por reconhecimento territorial e existencial, eu possa ser tocada por suas formas de ver o mundo e por suas vozes, encontrando assim uma bifurcação possível que possa borrar as fronteiras (STRATHEN, 2013) entre “pesquisador” e “pesquisado”.

Nesse espírito, desenvolvi esta análise a partir da inserção etnográfica em duas Comunidades Quilombolas que trabalhei: a Costa da Lagoa, em Capivari do Sul e os Alpes, em Porto Alegre. Atualmente,



essas duas comunidades quilombolas estão acessando a regularização fundiária quilombola e em ambas as situações se evidencia um notório agenciamento entre a luta por reconhecimento étnico territorial, a defesa da biodiversidade e a relação de reciprocidade demorada com o ambiente. Em ambos territórios são evidenciados os efeitos do “desenvolvimento” e da especulação que passou a ser exercida sob esses territórios: pelo agronegócio na Costa da Lagoa, a partir da década de 1970 com o advento do arroz-irrigado; e na Comunidade dos Alpes por parte da especulação imobiliária, pois o quilombo urbano se situa numa de características rururbanas, devido a existência de morros, matas e caminhos rurais, - os quais passaram a ser objeto de cobiça e apropriação de projetos de condomínios residenciais privados.

2. Perspectivas analíticas

Primeiramente, importa afirmar que reputo as análises dos e das autoras que concebem a dimensão de territorialidade negra quilombola intrinsecamente vinculada ao sentido da identidade étnica (CHAGAS, 2012) dos sujeitos sociais protagonistas e em luta por reconhecimento de seus territórios e de suas existências. Tais dimensões são inter-relacionadas, pois as “terras de remanescentes de quilombos” (BRASIL, 1988), versam sobre territórios conquistados, ou perpetuados ao longo do tempo pelas sucessivas gerações de famílias, ligadas por consanguinidade e pela manutenção de seus hábitos nos mesmos lugares que seus antepassados, a partir de uma territorialidade específica (ALMEIDA, 2004; ROCHA, 2004).

Eliane O’Dwyer, ao abordar as dimensões de etnicidade quilombola, destaca que tais processos de identidade coletiva das comunidades estão associados a três características fundamentais, as quais tento aqui sumarizar: 1) a origem comum presumida na escravidão, 2) os destinos compartilhados e 3) o uso comum dos ‘recursos’ naturais (O’DWYER, 2012). A autora sustenta que a luta por reconhecimento dos direitos das e dos quilombolas comporta aspectos existenciais e simbólicos diretamente relacionados aos modos de gerir a vida em comum nesses locais e que transbordam a concepção de unidade territorial da perspectiva colonial que buscava relacionar uma etnia a um exclusivo território físico com o objetivo de aprimorar de controle e governo de populações ativas.

Destarte, torna-se possível postular uma correlação intrínseca entre a organização social das comunidades tradicionais, em luta pelo seu território, com a preservação dos seus “mitos de criação da geografia e da paisagem” (CONTRERAS, 2006), a partir de uma luta pelo retorno ou reconquista dos “lugares” tradicionais onde estão assentadas relações de identidade e reciprocidade, no sentido proposto por Arturo Escobar de que a noção de “lugar” é significativa, pois relaciona-se com uma conexão com a vida diária e com um sentimento de pertencimento. Dessa forma, assume a dimensão de um “projeto” (ESCOBAR, 2005).

Para os povos tradicionais, a dicotomia entre “natureza e cultura que marca a chamada modernidade (LATOUR, 2012) é concebida de forma muito mais tênue (ESCOBAR, 2005; MELIÁ, 2006), sem a divisão abissal entre dois mundos supostamente e ideologicamente separados, ao contrário: o território e a paisagem são concebidos como veículos de renovação das trajetórias de (existir) no lugar. Nesses marcos epistemológicos, no caso desta análise e a partir da inserção em campo, considero que é salutar buscar evidenciar (e apoiar-me) nas diversas análises que relativizam as próprias noções de “natureza” e “cultura” (VIEIROS DE CASTRO, 1996; LATOUR, 1994; DESCOLA, 2006) e trazem à tona formas de “híbridos naturais culturais” que esvanecem essas fronteiras. E, bem como, naquelas abordagens teóricas e metodológicas que concebem o “social” a partir de inúmeras associações entre atores e actantes, em diferentes redes sociotécnicas (LAW, 1989) - as quais, no caso desta pesquisa, podem revelar agenciamentos significativos entre a trajetória de resistência e a preservação da biodiversidade.



3. Delineamento metodológico

Do ponto de vista dos “procedimentos de pesquisa”, busquei uma inserção no cotidiano das comunidades quilombolas da Costa da Lagoa (Capivari do Sul) e dos Alpes (Porto Alegre). No caso da Costa da Lagoa, esse compartilhamento foi maior, pois pude dedicar mais tempo, já que elaborei (conjuntamente com meus colegas do INCRA) o Relatório Antropológico, ambiental e sócio-histórico da Comunidade. Contudo, no caso dos Alpes acompanhei um momento importante relativo à definição do território a ser pleiteado para a titulação. Esse momento foi bastante rico, pois demandou várias reflexões da Comunidade quilombola sobre as escolhas a serem feitas, as quais foram mediadas pelas próprias pessoas quilombolas diante de questões relativas à vulnerabilidade territorial que sofrem, mas também, marcadamente, foram orientadas pela relação de reciprocidade que a Comunidade mantém — no presente — com o ambiente.

Também me apoiiei nos Relatórios sobre a trajetória das duas comunidades produzidos pelo INCRA e pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Busquei “mapear” nesses materiais e na pesquisa em campo, até então realizada, os agenciamentos entre os e as quilombolas e os “recursos” da biodiversidade, em busca da compreensão dos sentidos que as e os quilombolas atribuem a essas relações que perpassam as suas trajetórias de resistência étnica, bem como de seus ancestrais.

A rotina de imersão em campo, até então realizada, me possibilitou a observação participante, o registro das genealogias relacionadas aos lugares de ocupação tradicional e de identidade com o ambiente circundante. Destaco, especialmente, as caminhadas que realizei com minhas interlocutoras no espaço de campo; pois para elas caminhar (ou “vagar”) pode ser considerada efetivamente uma pedagogia de conhecimento do mundo, no sentido proposto por Tim Ingold (2015).

4. Do que foi possível mirar até então

De acordo com os dados do Relatório Antropológico Sócio-histórico da Comunidade Quilombola da Costa da Lagoa, produzido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o “mito fundador” da Comunidade Quilombola da Costa da Lagoa está especialmente vinculado à existência da Lagoa e às possibilidades de reprodução da vida material, cultural e religiosa que dela derivam (INCRA, 2015). O desencadeamento do início do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), que se deu a partir de uma denúncia do cercamento e da poluição da Lagoa do Capivari (a qual banha as terras do território étnico em questão e lhe nomina), — feito pela Associação Quilombola ao Ministério Público e Federal — revela pistas dessa relação inerente entre luta por reconhecimento étnico e preservação da biodiversidade.

Outros exemplos desse nexos causal entre a trajetória de resistência dessa comunidade, a “paisagem” (DESCOLA, 2006) e a biodiversidade podem ser encontrados na relação com as figueiras centenárias e com o junco que era usado na construção das casas de palha e barro pelas ancestrais. A Lagoa do Capivari é vista como provedora da reprodução da vida material das antepassadas, por exemplo, através da lavagem de roupas pelas mulheres quilombolas. Da mesma forma, ela encarna outras dimensões cosmológicas significativas no presente, como por exemplo o batismo das crianças que segue sendo realizado em suas águas. Destacadamente, a Festa de Nossa Senhora de Navegantes, que é realizada pela Comunidade Quilombola naquelas águas da Lagoa há mais de cinquenta anos, também é elucidativa dessa relação de reciprocidade e de pertencimento das e dos quilombolas com a Lagoa e com o Ambiente.

Em relação à pesquisa na Comunidade Quilombola dos Alpes, o ponto de partida da análise está na gênese da ocupação do território vinculada diretamente à “subida ao morro” por Edwirges (a



matriarca da Comunidade), no período inicial do pós-escravidão, para proteger a sua família. Dessa forma, a escolha pela parte mais alta do morro não foi em vão, pois, sendo uma mulher sozinha e com filhos para criar, a dificuldade de acesso ao topo do morro era o que lhe dava a segurança de que seus filhos estariam protegidos (UFRGS, 2007). O Relatório Antropológico da UFRGS aponta que a chegada dela ao morro inaugura a apropriação de um ambiente e de uma paisagem até então pouco explorada e inabitada.

Interessa-me observar, descrever e analisar as conexões possíveis entre luta pelo fim da invisibilidade jurídica, o acesso às políticas públicas e ao território de ocupação tradicional com a visão êmica dessas comunidades a respeito do ambiente onde vivem e “lutam”. Buscando entender como o pleito territorial é erigido a partir desse contexto de luta por reconhecimento étnico e de defesa do ambiente que são agenciados pelas Comunidades em questão, trago duas ‘cenas’ ilustrativas no caso dos Alpes. A primeira advém de uma conversa com um colega da Geografia da UFRGS, que participou de um projeto de visibilidade de marcos territoriais naquele quilombo. Ela declarou: — “{...} para chegar a isso {o mapa} caminhamos muito, pois a Janja {líder da comunidade} fala caminhando”. A segunda cena nessa comunidade, que corrobora com a primeira, emergiu durante uma discussão no quilombo com agentes públicos sobre a possibilidade de cercamento do acesso ao quilombo. Naquela ocasião, a Janja (Rosângela da Silva Ellias) ao ser inquirida sobre essa possibilidade, contrapôs-se prontamente: — “{...} para nós tem que ser assim tudo aberto, assim as crianças correm por ali e voltam por aqui, e estão sempre circulando nos matos e morros”.

Atualmente existe um programa de turismo étnico que é desenvolvido na Comunidade e que tem recebido constantemente inúmeros visitantes: *Trilhas nos Quilombos do Alpes*, em que são percorridos vários lugares e sítios que são significativos para a trajetória de reconhecimento da Comunidade, tais como: “a casa dos Pretos Velhos”, a antiga pedreira, as ruínas da casa da matriarca Edwirges, a grutinha, a horta coletiva onde era desenvolvido o projeto dos Quintais. O Quilombo desenvolve vários projetos em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a partir de Projetos como o programa *Convivências*, que é realizado pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento Social (DEDS) junto aos Alpes, buscando a interação entre a universidade e a comunidade em trocas de saberes mútuos.

No caso da Costa da Lagoa, destaco - com um propósito heurístico - duas ‘cenas’ que me chamaram a atenção durante caminhadas em campo. A primeira transcorreu quando o homem quilombola mais velho que conheci (João da Conceição, já falecido) me contou: — “aqui quando chovia ficava tudo lagoa, e a gente não podia passar {...} e teve uma vez caiu uma figueira muito grande e aí arrastamos ela e colocamos ali onde tem hoje aquela ponte, para servir de passagem, ali onde não tinha”. A outra reminiscência, a qual tomo emprestada para a análise, advém de uma conversa com a quilombola (hoje a mais antiga), a Maria Joaquina da Conceição (77 anos). Durante uma caminhada em campo, ao se aproximar de uma figueira centenária, ela declarou: - “aqui a gente brincava, corria {...}, eu vou abraçar essa figueira para pegar a energia da minha infância”.

Acredito que esses exemplos são significativos enquanto pistas heurísticas da inter-relação entre a luta por reconhecimento territorial e luta pela preservação do território e das criações naturais que eles comportam, demonstrando que há um nexos causal entre a trajetória de resistência dessa comunidade, a paisagem e a biodiversidade.

Acredito que algumas situações de campo, que vivenciei e registrei em meu diário de campo são elucidativas das relações de reciprocidade, afeto e pertencimento dessas comunidades quilombolas com os seus territórios ancestrais e com a biodiversidade que os constituem. Da mesma forma, é notório que há uma dimensão ontológica que sustenta essas formas de luta e resistência, pois os pleitos territoriais não comportam apenas o direito à retomada da terra, e sim estão notoriamente vinculados à defesa da vida e dos diferentes mundos desconsiderados e invisibilizados historicamente.



5. Referências

ALMEIDA, A, W, B. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n. 1, ANPUR. Maio, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. Direitos quilombolas & dever de Estado. In: **25 anos da Constituição Federal de 1988: organização de Osvaldo Martins de Oliveira**. – Rio de Janeiro. 2016.

BARTH, F. Grupos Étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, P. **Teorias da etnicidade**. Seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth, Philippe Poutignat, Jocelyne Streiff-Fenard. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: UNESP, 1998.

BRASIL. **Constituição, 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília.

CHAGAS, Mirian. Da invisibilidade jurídica aos direitos de coletividades: fazer antropológico em terra de quilombos. In: **Desenvolvimento, Reconhecimento de direitos e conflitos territoriais**. Brasília. ABA, 2012. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/index.php/bibliotecas/livros>. Acesso em 12 de agos de 2016.

CONTREAS, D. Mitología del extremo sur del continente americano. In: RESCANIERE, A, O. **Mitologías Ameríndias**. Madrid. Editorial Trotta. 2006.

DESCOLA, P. 2006. **As lanças do crepúsculo: relações jivaro na Alta Amazônia**. São Paulo: Cosac & Naify.

ESCOBAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pósdesenvolvimento. En libro: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Edgardo Lander (org). Colección Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro 2005. pp.133-168.

INGOLD, T. Humanity and animality. In: Ingold, T.(Org.). **Companion encyclopedia of anthropology**. London: Routledge, 1994.

_____. O dédalo e o labirinto: caminhar, imaginar e educar a atenção. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 21, n. 44, p. 21-36, jul./dez. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Relatório Antropológico de Reconhecimento e Delimitação do Território Quilombola da Costa da Lagoa**. INCRA. Porto Alegre, 2015.

JARDIM, D e S, C, J. **Batalha dos papéis: notas sobre as tensões entre procedimentos escritos e memória na regularização fundiária de terras de quilombos no Brasil**. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/112180?locale=en>. Acesso em 12 de jul. de 2016.

LATOUR, B. 1994. **Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica**. Rio de Janeiro: Editora



_____. Bruno. **Reagregando o Social: uma introdução à Teoria do Ator-Rede**. Trad. Gilson César Cardoso de Sousa. Salvador/Bauru: Edufba/Edusc, 2012.

LAW, J. **O laboratório e suas redes**. (tradução de Ana Lúcia do Amaral Villasboas, revista por Ivan da Costa Marques). Reprodução livre, em Português Brasileiro, do texto original para fins de estudo, sem vantagens pecuniárias envolvidas. Todos os direitos preservados. <http://www.necso.ufrj.br/> 25/01/2012.

MELIÁ, B. Mitología Guarani. IN: RESCANIERE, Alejandro Ortiz. **Mitologías Amerindias**. Madrid. Editorial Trotta.2006. O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

O'DWYER, E, C (Org). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

_____. **O papel social do antropólogo. Aplicação do fazer antropológico e do conhecimento disciplinar nos debates públicos do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: e-papers, 2010.

ROCHA, A. Etnografia: saberes e práticas. **Revista Iluminuras**. v. 9. n. 21, 2008. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/ilurnillurasJarticle/view/9301> Acessado em 18 de agosto de 2018.

STRATHERN, M. **Fora de Contexto**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Relatório Sócio, Histórico e Antropológico da Comunidade Quilombola dos Alpes** – Porto Alegre-RS. UFRGS. Porto Alegre, 2007.

VIVEIROS DE CASTRO, E. Os pronomes cosmológicos e o perspectivismo ameríndio. **Mana** [online]. 1996, vol.2, n.2 [cited 2015-04-23].

Data de submissão do artigo: 20/01/2019

Data da decisão editorial: 17/07/2019